



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.765 DE 2016

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1.765 DE 2016.

Modifica o Artigo 9º, da presente Lei que terá a seguinte redação:

Art. 9º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente e Legislativa através do envio de prestação de contas ao órgão competente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos constantes no Plano de Aplicação dos Recursos.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Jacuí, 06 de Dezembro de 2016.

Dialon José Teófilo

Relator

	CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
Emenda nº <u>01</u> , de <u>06</u> / <u>12</u> / <u>2016</u>	
Aprovada por <u>6</u> votos a <u>0</u>	
Sala das Sessões <u>06</u> de <u>dezembro</u> de <u>2016</u>	
Célio Batista da Silva - Presidente	

Recebi em: 06 / 12 / 2016

Ass:

Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar